



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 275/2003

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 372, DATADA DE 1° (PRIMEIRO) DE AGOSTO DO ANO DE 1995 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal n° 372, de 1° (primeiro) de agosto (08) de 1995, que denominava a "Avenida Ayrton Senna", localizada entre os Bairros Santo Antonio e Arueira.

Art. 2°. Passa o trecho iniciado no lado leste da lateral da BR 101 – que interliga os Bairros Santo Antonio, Bonsucesso I e II, Nova Colina até o final da Arueira, a denominar-se Avenida "Dom José Dalvit".

Art. 3°. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às **Agências de CORREIOS, BANCÁRIAS**, aos **Escritórios do SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e demais órgãos interessados.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto n° 749/02